



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 18/2000 - Autógrafo n.º 023/2000 - Proc. n.º 285/2000

Lei n.º 3424, DE 07 DE ABRIL DE 2000

"Denomina ALAMEDA ANGELINDO BERNARDO via pública do Bairro Country Club".

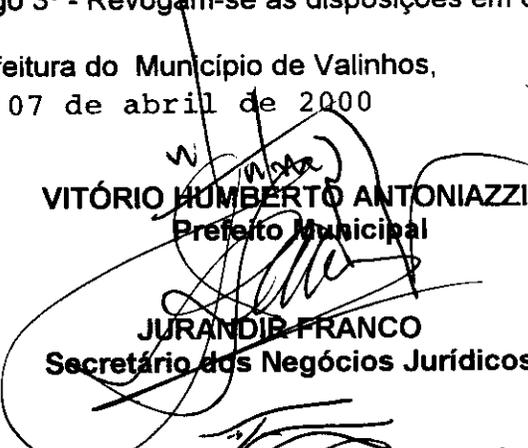
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada ALAMEDA ANGELINDO BERNARDO a atual Estrada A, dos Loteamentos Estância Recreativa San Fernando e Água Comprida, Bairro Country Club, com início na Estrada 6 (seis) e término na Rua Júlia Ostanelli Favrin.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

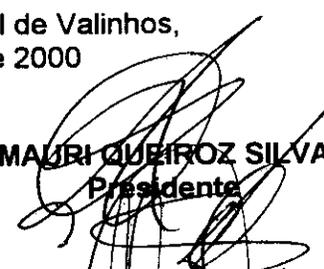
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 07 de abril de 2000


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 04 de abril de 2000


AMAUURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário